Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no:
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Prova Nível Superior (Demais Cursos) - Português

Questão nº 10

Candidato:
MATEUS MODESTO LIMA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. "Finalmente" pertence à classe dos advérbios, mais especificamente à dos advérbios de tempo (ex.: Ele acabou finalmente o livro.), apesar de também poder ser utilizado com função de interjeição em frases elípticas (ex.: Finalmente [chegaste]!).
Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Prova Nível Superior (Demais Cursos)- Conhecimentos Gerais

Questão nº 33

Candidata:
LARISSA LAIS SOUSA RODRIGUES

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. As algas e fitoplânctons presentes nos oceanos são quem, de fato, contribuem para a diminuição de dióxido de carbono e a emissão de oxigênio na atmosfera. Dessa forma, a única afirmativa incorreta ou errônea é a D. A questão estaria invalidada se todas as opções de respostas fossem consideradas "causas do aquecimento global" e, no caso, a alternativa D anunciasse "a poluição dos mares e oceanos".

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 01

Candidata:
LUCIENE BATISTA DOS SANTOS

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. O 11º§ é enfático ao afirmar que "No entanto, a realidade me obriga a reconhecer que a distinção já não é tão clara. Me parece que uma alta porcentagem de ortoréxicos hoje em dia se foca em perder peso". As demais afirmações são contrárias às ideias e argumentações apresentadas no texto, a saber:

- alternativa A: o 14º§ informa que "'Você termina com uma comida que te dá 200 calorias, o que não é nada em termos energéticos, e sem proteínas. Está tudo bem se você tem vontade (de comer assim um dia ou outro), mas se você se recusa a comer o resto da comida normal porque acha que ela é suja ou algo que você não pode jamais colocar na sua vida porque vai te fazer mal, há um problema', acrescenta o especialista" e o 18º§ "Se você tem de contar o dinheiro antes de ir às compras, não vai pagar o que cobram pelos alimentos que estão na moda e são tidos como 'limpos'."; dessa forma, conclui-se que a ortorexia não se trata de uma alimentação saudável, energética e acessível;
- alternativa C: o 3º§ evidencia que "No final, a dieta se reduz a uma quantidade tão restrita de alimentos que acabamos ficando desnutridos. Esse transtorno tem um nome: ortorexia nervosa."; assim, podemos concluir também que a ortorexia não é totalmente benéfica; e, por fim,

- alternativa D: o 4º§ denota que "No entanto, enquanto a anorexia é reconhecida como um mal, a ortorexia tem a desvantagem de ser uma doença 'disfarçada de virtude'."; dessa forma, os transtornos anorexia e ortorexia não são idênticos.

Fonte: o próprio texto.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 02

Candidata:
LUCIENE BATISTA DOS SANTOS

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. Considerando que a sintaxe é a parte da gramática que estuda a estrutura da frase, analisando as funções que as palavras desempenham numa oração e as relações que estabelecem entre si, podemos observar que o 14º§ enfatiza que "'Você termina com uma comida que te dá 200 calorias, o que não é nada em termos energéticos, e sem proteínas. Está tudo bem se você tem vontade (de comer assim um dia ou outro), mas se você se recusa a comer o resto da comida normal porque acha que ela é suja ou algo que você não pode jamais colocar na sua vida porque vai te fazer mal, há um problema', acrescenta o especialista". As demais associações estão incoerentes, a saber:

- alternativa A: "Mais recentemente, em seu site na internet, ele declarou (...)" (10º§) – Bratman;
- alternativa B: "Bratman não só deu nome ao transtorno como também foi a primeira pessoa a ser diagnosticada com ele." (9º§) – transtorno; e,

- alternativa C: "Hoje em dia, há tamanha avalanche de conselhos sobre nutrição e saúde na internet e na mídia que fica difícil ignorá-los e lidar com eles." (16º§) – conselhos.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 09

Candidata:
LUCIENE BATISTA DOS SANTOS

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento é improcedente. Há erro quanto à concordância verbal em "Faltam aos pacientes uma informação mais detalhada sobre transtorno alimentar", já que o adequado seria "Falta aos pacientes uma informação mais detalhada sobre transtorno alimentar". As demais construções frasais estão coerentemente grafadas, a saber:

- alternativa A: "Elas mesmas procuraram tratamento médico": a concordância nominal de "mesmo" é definida pelo gênero e pelo número da palavra determinada por esses termos;
- alternativa B: "Havia no consultório pacientes anoréxicos e ortoréxicos": o verbo haver é impessoal quando está no sentido de "existir", ou seja, não admite sujeito. Neste caso, é invariável (não flexionado) e conjugado na terceira pessoa do singular; e,

- alternativa D: "Já faz anos que faço uma dieta baseada em alimentos frescos e não industrializados": quando indica tempo, o verbo fazer se torna impessoal e invariável, isto é, deve ser usado apenas no singular.

Fonte: Pasquale & Ulisses – Gramática da Língua Portuguesa – Editora Scipione.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Prova Direito - Estrutura e Funcionamento do TJRR

Questão nº 21

Candidato: SARA ELLEN BENTO MAIA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento não procede. A questão era clara em seu enunciado "Em conformidade com o artigo 6 do Regimento Interno do TJRR, são atribuições do Tribunal Pleno". O referido artigo expõe em seu inciso XII que o Tribunal Pleno tem a atribuição de "**propor** ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação das respectivas remunerações, como apresentado no próprio recurso. Ou seja, não o faz diretamente, como é apresentado na assertiva II da questão, tornando-se, portanto, incorreta.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Prova Direito - Direito Civil

Questão nº 35

Candidato: GABRIEL VERAS MENDES

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O argumento não procede. A questão era clara no que solicitava. Necessário considerar que para responder à questão é preciso ater-se somente ao que está escrito na mesma, uma vez que ela foi inteiramente baseada no que está disposto no Código Civil acerca do tema. O artigo 949 do Código Civil traz que "No caso de lesão ou outra ofensa à saúde, o ofensor indenizará o ofendido das despesas do tratamento e dos lucros cessantes **até ao fim da convalescença**, além de algum outro prejuízo que o ofendido prove haver sofrido." Ou seja, há um tempo determinado, "fim da convalescença". Quando a alternativa C traz o termo "**por tempo indeterminado**", deixa claro que não há tempo fixo, podendo este extinguir-se antes do fim da convalescença ou até mesmo, muito tempo depois, tornando-se, portanto, destoante do que é apresentado no Código e, dessa forma, incorreta. Apenas a alternativa D encontra-se exatamente em conformidade com o disposto no Código Civil.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.